



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2014-11-21

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Câmara, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, e com a presença dos Senhores Vereadores Roberto Carlos Sampaio Lopes e Fernando António Trindade Reis. -----

FALTAS.

Faltou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em gozo de férias. -----

Faltou o Sr. Vereador, Duarte Alfredo Vieira Borges, tendo a Câmara Municipal, por unanimidade, considerado justificada a falta. -----

OUTRAS PRESENÇAS

Os Técnicos Superiores, João Carlos Quinteiro Nunes (Direito) e Fernando Jaime Castro Candeias (Engenharia Civil). -----

Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014-11-07.

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----



OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 2.771.126,55 -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 291.295,77 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registou qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

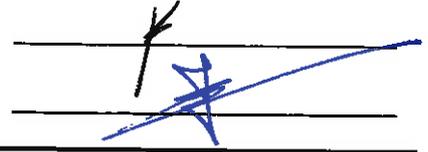
GOZO DE FÉRIAS DO SR. PRESIDENTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal uma comunicação do Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, a informar o gozo de 7 (sete) dias de férias, de 18 a 26 do mês de Novembro.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ADESÃO À SECÇÃO DE MUNICÍPIOS DE BAIXA DENSIDADE E DO MUNDO RURAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 1193/2014/JC, que se transcreve: “ Nos termos do disposto no artigo 27º dos estatutos da ANMP, foi criada pelo Conselho Geral, em 25 de março de 2014, a Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural. -----



Tal deliberação resultou: a) da vontade assumida por vários Associados de construir um diálogo organizado entre municípios que vivem, de forma particular, as vicissitudes do mundo rural; b) das especificidades dos territórios de baixa densidade e muito baixa densidade que obrigam à definição e implementação de políticas públicas específicas de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial para estes espaços mais vulneráveis; c) das conclusões aprovadas pelos XX s XXI Congressos da ANMP. -----

Neste âmbito cumpre-nos salientar que nos termos dos estatutos da ANMP, as secções agrupam municípios com especificidades afins e interesses comuns, e que a adesão às mesmas é voluntária, carece de informação do município nesse sentido e não implica o pagamento de qualquer valor adicional. -----

Assim, enviamos em anexo a ficha de adesão à secção, a qual deverá ser preenchida e devolvida aos nossos serviços através do correio eletrónico jcaeiro@anmp.pt, até ao dia 31 de outubro de 2014, sendo a falta de resposta até à data fixada será entendida como não estando o município interessados em se associar – nesta fase – à Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural. -----

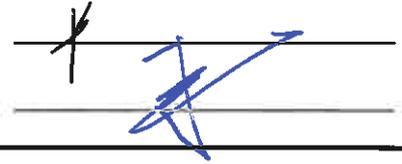
De acordo com os estatutos da ANMP, a secção elegerá uma Mesa que dirige os trabalhos, constituída por 1 presidente, 2 vice-presidentes, 2 secretários. A eleição decorre em reunião plenária, que decorrerá no dia 6 de novembro de 2014, para a qual serão chamados a participar todos os municípios que entretanto manifestaram interesses em aderir à secção nos termos referidos no parágrafo anterior. -----

Por último aproveitamos a oportunidade para igualmente remeter em anexo as metodologias que estiveram na base da classificação dos municípios de baixa densidade populacional e/ou rurais (Anexo I), que irão ser objeto de análise e debate na 1ª reunião plenária da presente secção, assim como o resultado da aplicação dessas metodologias a Portugal Continental (Anexo II). -----

Disponíveis para prestar os esclarecimentos que considerar necessários, apresentamos os melhores cumprimentos. “ -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aderir à Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

(Aprovado em minuta)



PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista à apreciação, discussão e votação dos Documentos Previsionais do Município, para o ano de 2015, que se transcreve: *“Para cumprimento do disposto no regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2015, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 10 849 745 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco euros) e na despesa, no valor global de € 10 849 733,53 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.”* -----

A proposta de documentos previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2015, é constituída pelos seguintes documentos: Breves Notas Introdutórias; Resumo do Orçamento (receita e despesa); Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Resumo do Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; Mapa de Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2015; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Candidaturas aprovadas; Mapa das entidades participadas. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2015, tendo



[Handwritten signature and scribbles]

(Aprovado em minuta)

S.V.T. SOCIEDADE DE VINHOS DO TUA, LDA VENDA DO LOTE Nº 15 DA ÁREA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício enviado pela Dra. Esmeralda Pires, datado de 06-11-2014, que se transcreve: “ *Venho por este meio comunicar a V.Exª que se encontra em situação de marcação de escritura de compra e venda o lote nº 15, sito na Zona Industrial de Carrazeda de Ansiães, solicitando que nos informe se pretende essa Câmara exercer o direito de preferência.* -----

Indicamos os elementos essenciais de venda: -----

Vendedor- A sociedade de Responsabilidade LDA S.V.T. Sociedade de Vinhos do Tua. -----

Comprador- DouroAnsiães, Unipessoal, Lda. -----

Valor da Venda 7.000,00 (sete mil euros). -----

A escritura de compra e venda encontra-se em fase de marcação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência. -----

(Aprovado em minuta)

JUNTA DE FREGUESIA DE POMBAL / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DE “ TOUT VENANT”

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício nº 20, datado de 17-11-2014, enviado pela Junta de Freguesia de Pombal, que se transcreve: “*Solicito a V.Exª se digne autorizar a cedência de camiões dessa Instituição, para transporte de 2 cargas de material, designado por “ tout venant”, para ser aplicado nos caminhos rurais desta freguesia.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

JUNTA DE FREGUESIA DE LINHARES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MÁQUINA RETROESCAVADORA



[Handwritten signature in blue ink]

DELIBERAÇÃO: As propostas do Orçamento (receita/despesa), do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, por maioria, foram aprovadas em projeto-proposta pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Por maioria, foi, ainda, deliberado: a) Pedir autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Propor à Assembleia Municipal, a atualização, para o ano de 2015, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais. -----

Votação: 2 votos a favor (PPD/PSD): 1 abstenção (CDS-PP). -----

(Aprovado em minuta)

TRANSPORTES ESCOLARES 2014/2015 / CARREIRAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS / PEDIDO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que se transcreve: *“Junto envio a V.Exª um parecer elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, desta Comissão, acerca do assunto acima referenciado.* -----

Esperando que o mencionado parecer contribua, em tempo útil, para a resolução do problema levantado, aproveito para apresentar a V.Exª os meus melhores cumprimentos”.-

O parecer da CCDR’N, submetido a apreciação da Câmara Municipal, faz parte da presente ata, ficando arquivado nos respetivos documentos em anexo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia. -----



[Handwritten signature]

- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 230 000,00 (duzentos e trinta mil euros); -----
- **Objetivo 4** – Outras Funções: € 726 790,00 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa euros); -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2015

A proposta do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano financeiro de 2015, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 3 701 090,00 (três milhões, setecentos e um mil e noventa euros), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos: --

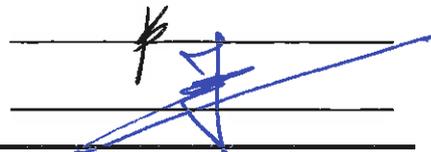
- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 291 100,00 (duzentos e noventa e um mil e cem euros); -----
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 1 567 560,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta euros); -----
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 1 842 430,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta euros); -----

Para o ano financeiro de 2016, este Plano prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 1 758 335,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco euros), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos: -----

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 0,00 (zero euros); -----
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros);
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 458 335,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco euros); -----

Para o ano financeiro de 2017, este Plano prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 1 280 000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil euros), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos: -----

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 0,00 (zero euros); -----
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 1 280 000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil euros); -----
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 0,00 (zero euros); -----



como referência a média da inflação, sem habitação, no ano anterior. De uma forma sucinta, a proposta de documentos previsionais para o ano de 2015 prevê: -----

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA O ANO DE 2015

A proposta de Orçamento, para o ano financeiro de 2015, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros da Câmara Municipal presentes, apresenta as seguintes dotações iniciais: -----

Ao nível do Orçamento da Receita: -----

- Receitas correntes: € 8 952 959,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove euros); -----
- Receitas de capital: € 1 896 786,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis euros); -----
- Total global: € 10 849 745,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco euros). -----

Ao nível do Orçamento da Despesa: -----

- Despesas correntes: € 6 202 958,00 (seis milhões, duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e oito euros); -----
- Despesas de capital: € 4 646 775,53 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) -----
- Total global: € 10 849 733,53 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos); -----

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2015

A proposta do Plano de Atividades Municipal, para o ano financeiro de 2015, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial de € 1 254 091,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e um euros), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos: -----

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 35 501,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e um euros); -----
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 261 800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos euros); -----



[Handwritten signature and scribbles]

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício nº 309/2014, datado de 12-11-2014, enviado por Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA, que se transcreve: *“Na sequência da rescisão de contrato com a empresa CARMO- Estruturas, SA, subempreiteiro responsável pela execução do passadiço em madeira, pelos motivos já expostos em comunicações anteriores, nomeadamente atraso na execução dos trabalhos e anomalias detetadas, somos obrigados a solicitar a V.Ex^a a aprovação da entrada em obra empresa IS- MADEIRAS,LDA, que irá terminar os trabalhos contratados com o Município de Carrazeda de Ansiães. “* -----

Foram ainda presentes os seguintes documentos, os quais fazem parte integrante da presente ata, sendo anexada cópia nos respetivos documentos: -----

- Parecer jurídico do Técnico Superior (Área de Direito), datado de 2014-11-18; -----
- Auto de vistoria dos trabalhos, para efeitos de receção provisória da empreitada, datado de 2014-09-30; -----
- Ofício da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA, com a referência 280/2014, datado de 2014-10-22; -----
- Ofício da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA, com a referência 248/2014, datado de 2014-09-22; -----
- Informação n.º 296/2014 dos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes; -----
- E-mail da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA, datado de 2014-11-12. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face ao parecer jurídico do Técnico Superior (Área de Direito), deliberou: -----

1. Aplicar ao empreiteiro a multa por violação dos prazos contratuais previstos no n.º 1 da cláusula 10ª do Caderno de Encargos do procedimento, devendo a mesma ser contabilizada a partir de 1 de setembro até à data de receção provisória da empreitada;
2. Fixar um prazo adicional de conclusão da empreitada, até ao dia 31 de dezembro de 2014; -----
3. Autorizar o subempreiteiro IS – MADEIRAS, LDA.; -----
4. Proceder à audiência prévia do empreiteiro relativamente ao ponto 1 da presente deliberação. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, devendo o mesmo ser satisfeito mediante a demonstração da personalidade jurídica da entidade requerente. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / RUBEN MANUEL BORDALO VICENTE / APOIO À NATALIDADE (3ª FILHA)

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 81/2014, datada de 27-10-2014, elaborada pelo Serviço de Ação Social, que se transcreve: “*Após análise do processo foi elaborado diagnóstico socioeconómico sobre a situação do que resulta: -----*

A candidata Ruben Manuel Bordalo Vicente, residente em Vilarinho da Castanheira com o NIF nº 216789273 e com o contato telefónico nº 931669068, cumpre os requisitos para beneficiar da quantia de 1000,00 € mil euros) pelo nascimento da sua 3ª (terceira) filha do seu agregado familiar a menor Céu Fonseca Vicente, nascida em 04-10-2014. -----.

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 81/2014 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu ao munícipe um apoio no valor de € 1.000,00. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA PÚBLICA DE “REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO DOURO EM FOZ-TUA” / PEDIDO DE APROVAÇÃO DE SUBEMPREENHEIRO



[Handwritten signature]

Ansiães, para a Associação LEQUE, em Alfundega da Fé numa frequência de 3 vezes por semana (2ª, 2ª e 4ª). -----

Este pedido surge depois de uma reunião com o utente em que verificamos a inexistência de transportes públicos diários entre os Municípios de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, o que impede a frequência deste jovem com Paralisia Cerebral na nossa Associação. -----

Salientamos a importância que este transporte trará a Jorge Santos, uma vez que este passará a usufruir de terapias (Fisioterapia, Osteopatia e Hidroterapia) e, atempadamente será valorizado enquanto recurso humano na sua área de formação- informática, na Associação LEQUE.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando: -----

- a) A falta de um meio de transporte adequado para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida; -----
- b) A falta de meios humanos suficientes para organizar o transporte pedido e com a frequência solicitada; -----

Deliberou: -----

- 1. Indeferir o pedido, nos termos em que o mesmo foi solicitado; -----
- 2. Verificar junto da Associação LEQUE, dos municípios vizinhos e dos parceiros locais, a possibilidade de este apoio vir a ser prestado no âmbito de uma concertação de esforços. -----

(Aprovado em minuta)

COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SAMORINHA / PEDIDO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício da Comissão Fabriqueira de Samorinha datado de 03-11-2014, que se transcreve: “ *A Comissão Fabriqueira de Samorinha irá dentro em breve proceder ao calcetamento do adro da igreja e como as disponibilidades financeiras são precárias, vimos por este meio solicitar a V.Exª se digne conceder-nos o transporte dos materiais a utilizar na respetiva obra: um camião de areia de assento e treze mil e seiscentos paralelos. -----* Desde já manifestamos a nossa gratidão pela atenção que certamente irá dispensar ao nosso pedido. “ -----



O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício, datado de 05-10-2014, enviado pela Junta de Freguesia de Linhares que se transcreve: “ *Exmo. Senhor Presidente, vem esta Junta informar vossa excelência da necessidade do alargamento de duas ruas em Campelos, nomeadamente na rua do Cemitério e na rua da Escola, tendo já esta Junta autorização dos proprietários para o referido alargamento das ruas, vem esta Junta solicitar a V.Exª se digne conceder os serviços da retroescavadora da Câmara, para retirar os muros existentes e abrir o alicerço para os novos muros.* ” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia. -----

(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELVER E MOGO DE MALTA / PEDIDO DE DUAS FLOREIRAS EM GRANITO

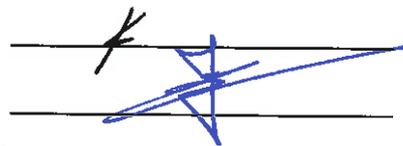
O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício nº 64, datado de 06-11-2014, enviado pela União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, que se transcreve: “*Pretende este executivo proceder ao arranjo/embelezamento do nicho de “ Nossa Senhora das Neves” localizado em Belver, pelo que, vimos junto de V.Exª solicitar a cedência de duas Floreiras em Granito que se encontram sem uso até ao momento, no armazém da Instituição que V.Exª dignamente preside, localizado na Zona Industrial, em Carrazeda de Ansiães.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO LEQUE / PEDIDO DE TRANSPORTE PARA UTENTES DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um e-mail, datado de 06-11-2014, enviado pela Associação LEQUE, que se transcreve: “ *Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos por este meio solicitar o apoio do vosso Município no transporte do utente Jorge Santos, natural e residente em Carrazeda de*



(Aprovado em minuta)

OBRA PÚBLICA DE “RECUPERAÇÃO DA CASA DO CANTONEIRO EM FOZ TUA”/PEDIDO DE ACEITAÇÃO DO SUBEMPREITEIRO “DEMOLIDORA PENAFIDELENSE, SOCIEDADE DEMOLIÇÕES DE PENAFIEL, LDA”

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 121, datada de 2014-10-24, elaborada pela Secção de Obras Municipais, Urbanização, edificação, máquinas, viaturas e transportes que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.Ex.ª que o adjudicatário Multinordeste - Multifunções em Construção e Engenharia, SA, da empreitada 2014EMP07 Recuperação da Casa do Cantoneiro Foz Tua, apresentaram os documentos relativos ao subempreiteiro.* -----

Analizados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Demolidora Penafidense, Sociedade Demolições de Penafiel. Lda., sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384º e do ponto 2 do artigo 385º do Código dos Contratos Públicos. -----

Conclusão: -----

Em face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal a aceitação do subempreiteiro Demolidora Penafidense, Sociedade Demolições de Penafiel, Lda., proposto pelo adjudicatário da empreitada. -----

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 299/2014, dos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, autorizou a subempreitada. -----

(Aprovado em minuta)

OBRA PÚBLICA DE “VALORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO URBANA DA VILA, INCLUINDO ARRUAMENTOS, PASSEIOS, MOBILIÁRIO E SIMILARES” / RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 324/2014, datada de 2014-11-18, elaborada pela Secção de Obras



[Handwritten signature]

Municipais, Urbanização, edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, que se transcreve:
“*Junto se anexa o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada “
Valorização e Recuperação Urbana da Vila, incluindo Arruamentos, Passeios, Mobiliário e
Similares”, com data da adjudicação de 17-06-2005, à firma SINOP- Sociedade de
Infraestruturas e Obras Públicas- António Moreira dos Santos, SA, pelo valor de 259.616,29€
À consideração superior.*” -----

O auto de vistoria faz parte integrante da presente ata, ficando anexada cópia nos respetivos
documentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e
autorizou a receção definitiva da empreitada. -----

(Aprovado em minuta)

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO Nº 44/2014 / MARIA
FERNANDA VIEIRA DA SILVA / FONTELONGA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara
Municipal o despacho da Sra. Vereadora em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela
Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará
de obras de ampliação nº 44/2014, em nome de Maria Fernanda Vieira da Silva, de um prédio
sito na Rua das Eiras, da localidade e freguesia de Fontelonga, concelho de Carrazeda de
Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 46/2014 / BASÍLIO DO
NASCIMENTO LEOPOLDO / VILARINHO DA CASTANHEIRA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara
Municipal o despacho da Sra. Vereadora em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela
Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará
de obras de construção nº 46/2014, em nome de Basílio do Nascimento Leopoldo, sobre um
prédio sito no lugar de “Chouzinha”, na localidade e freguesia de Vilarinho da Castanheira,
concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 45/2014/ MANUEL
JOÃO CRUZ / CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção nº 45/2014, em nome de Manuel João Cruz, sobre um prédio sito na localidade e freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA Nº 4/2014 (OBRAS DE EDIFICAÇÃO) / MARIA
AUGUSTA JESUS PINTO/ CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora em regime de tempo inteiro, mediante o qual foram aprovados os projetos que constituem o processo relativo à comunicação prévia de obras de edificação – ampliação de uma garagem e montagem de um elevador para pessoas com mobilidade reduzida, sita no lugar do Fojo, na localidade de Carrazeda de Ansiães. -----

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 15/2014/ MANUEL
JOÃO MARQUES / CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE
CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 124-OB, datada de 2014-11-03, elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado em epigrafe, informo V.Exª que o alvará de licença de obras nº 15/2014, de 24-04-2014, relativo ao processo de obras nº 42/2010, para a construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar sito no lugar de “Lameira Longa” na localidade de Carrazeda de Ansiães da mesma freguesia, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Manuel João Marques dos Anjos terminou no passado dia 24 do mês de outubro do corrente ano. -----
De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março o qual remete para a*



[Handwritten signature]

alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 124-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 15/2014, devendo proceder-se à audiência prévia do interessado. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ADELINO DO AMPARO BORGES / PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma carta enviada por Adelino do Amparo Borges, residente em Zedes, que se transcreve: “ *Na qualidade de encarregado de educação de Adelino Gama Borges, com 17 anos de idade, matriculado no corrente ano letivo no 9º ano de escolaridade na EB 2,3/S de Carrazeda de Ansiães, venho pelo presente solicitar a V.Exª se digne isentá-lo do pagamento de transporte escolar relativamente aos meses de setembro, outubro e novembro 2014 no montante total de 89,04 €, em virtude de não ter condições económicas para proceder ao respetivo pagamento. -----*

Mais informo, que em virtude de não ter conhecimento que deveria solicitar a isenção do pagamento, só ontem (dia 12-11-2014) é que me dirigi aos serviços dessa Câmara Municipal para solicitar a isenção do pagamento, tendo sido informado que o mesmo só produziria efeitos a partir daquela data. -----

Nesse sentido, solicito a melhor compreensão de V.Exª para o exposto.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

GINÁSIO DE CARDIO-FITNESS/ DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE UTILIZAÇÃO



_____ / _____

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal informação nº 370/2014, datada de 2014-11-08, elaborada pela Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “ *Como é do conhecimento de V.Exª vai proceder-se à reabertura do ginásio de Córdio-Fitness, daí a necessidade de fixação do horário e preçário e outras necessidades logísticas, nomeadamente seguro de instalações e utentes.* -----

Os horários praticados até agora são: -----

16 horas - 21 horas -----

Os preços são: -----

a) Preço/hora de utilização € 1,50; -----

b) Preços para utilização mensal: -----

b1) Duas vezes por semana: € 10/mês; -----

b2) Três vezes por semana: € 15/mês. -----

À consideração superior.” -----

Sobre esta informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2014-11-06 e com o seguinte teor: “ *Concordo. À Câmara Municipal, para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Sr. Presidente.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente, e por mim. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,

João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior, que a redigi. -----

(O Presidente da Câmara Municipal)

